



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 066 DE 10 FEVEREIRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 14/02/2023

EDIÇÃO N.º 2710

FLS: 136

ASS. Raíaela F.

Concede licença maternidade à servidora  
TANIA DOS SANTOS DELALIBERA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo n.º 1.527/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora TANIA DOS SANTOS DELALIBERA licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL